



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 655/2022

PROTÓCOLO Nº 4933
DATA ENTR 22/06/22
HORARIO 16:55
CHAVE

-Dispõe sobre a concessão do
Diploma do Mérito Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. José Geraldo de Souza, o Diploma de Mérito Legislativo Riobranquense.

Parágrafo único – A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene da Câmara Municipal, em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Tancredo de Almeida Neves, 10 de Junho de 2022.

Vereador
Pedro Júlio Sobrinho (Republicanos)

Pedro Júlio Sobrinho
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

José Geraldo de Souza, mais conhecido como "Índio", nascido em 19/07/1955 na Cidade de Tombos - Mg, na época era Município de Carangola. Filho de Josefina Pereira de Souza e pai desconhecido. José Geraldo mudou-se para zona rural de Muriaé, onde passou toda sua infância e adolescência como trabalhador rural. Cursou o ensino médio em 1979 e ingressou como funcionário público no estado de Minas, na função de profissional de segurança pública como policial militar, onde permaneceu por 30 anos.

No dia 17/04/1980, José Geraldo veio para Visconde do Rio Branco, onde conheceu Joana Darc Costa de Souza e se casaram. Não tiveram filhos. Aqui permaneceram até o dia 02/11/1985. Passando por outras cidades como Juiz de Fora, Leopoldina e Muriaé.

Retornando para Visconde do Rio Branco no dia 04/01/1993 e onde permanece até hoje. Chegando ao quadro da Reserva da Gloriosa P.M.M.G.

Hoje José Geraldo é um Policial Militar aposentado e tem muito orgulho e apreço por essa cidade que o acolheu tão bem.